

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

Estudo Técnico Preliminar 40/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65362.001036/2026-94

2. Descrição da necessidade**Aquisição de Piso emborrachado para ginásio de fisioterapia.**

- 2.1. O Hospital Militar de Resende é o hospital de referência para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), destinado a suprir as necessidades de atendimento médico-hospitalar no âmbito da guarnição de Resende, no atendimento a militares e seus dependentes na região do Médio Paraíba, e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados aos beneficiários vinculados à UG/FUSEX Resende-RJ, atendidos no Hospital Militar de Resende.
- 2.2. O Hospital Militar de Resende é a entidade responsável pelo atendimento aos militares e seus dependentes na cidade de Resende e nas demais localidades da região do Médio Paraíba. Dessa forma, é imprescindível que suas instalações sejam mantidas em condições plenas de funcionamento, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
- 2.3. O ginásio da Seção de Fisioterapia possui piso original em madeira, revestido com sinteco. A proteção do piso de madeira original é fundamental, principalmente porque se trata de um patrimônio com valor histórico e estético, cuja restauração é complexa e onerosa. A madeira requer cuidados especiais para manter sua durabilidade, beleza e integridade, incluindo a preservação da funcionalidade e conservação estética conforme as normas técnicas de restauração.
- 2.4. O revestimento emborrachado serve como uma camada protetora que evita arranhões, lascas e outros danos causados pela movimentação diária de equipamentos e pessoas, mantendo o piso original preservado ao longo do tempo.
- 2.5. Com o intuito de garantir maior segurança aos pacientes, foi especificada a instalação de piso emborrachado nesta área, considerando sua importância fundamental para a execução das atividades fisioterapêuticas. Este ambiente é destinado à realização de diversos exercícios terapêuticos, tais como fortalecimento muscular, exercícios de impacto, incluindo corridas e saltos, que exigem um revestimento capaz de proporcionar absorção de impacto, alta resistência ao desgaste e propriedades antiderrapantes, a fim de minimizar os riscos de quedas e lesões durante a prática clínica.
- 2.4. O piso emborrachado deverá possuir espessura mínima de 15 mm, apresentado em placas de 1 m x 1 m, confeccionado em material de SBR (Styrene-Butadiene Rubber) vulcanizado, com densidade superior a 1.000 kg/m³, na cor preta.
- 2.5. Suas principais características incluem alta absorção de impacto, propriedades antiderrapantes, excelente isolamento acústico, conforto térmico/ergonômico, fácil limpeza e longa durabilidade.
- 2.6. Além do piso emborrachado, deverá ser realizada a aplicação do mesmo utilizando cola adequada do tipo PU bicomponente ou equivalente para sua fixação. Ademais, será imprescindível a mobilização dos aparelhos e estações de exercícios que compõem a Seção, a fim de viabilizar a execução dos serviços.

2.7. Dessa forma, a aquisição do piso emborrachado para seção de fisioterapia é imprescindível para assegurar a qualidade, eficiência e sustentabilidade dos serviços oferecidos pelo Hospital Militar de Resende, alinhando-se às melhores práticas de gestão e atendimento em saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Fisioterapia do Hospital Militar de Resende	DIEGO THOMÉ DO NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O piso emborrachado deve atender às seguintes especificações:

- Dimensão: 1 metro (comprimento) x 1 metros (largura)
- Espessura de 15 mm
- Material em SBR (Styrene-Butadiene Rubber) vulcanizado
- Área de aplicação: 120m²

4.2. O piso emborrachado deverá ser aplicado sobre o piso de sinteco existente, utilizando cola do tipo PU ou outra adequada para essa finalidade. Ademais, deverá ser realizada a mobilização dos aparelhos e estações de exercícios que compõem a Seção.

4.3. Obrigações da Contratada:

4.3.1. Fica condicionado à contratada o fornecimento do referido material, bem como pelo seu assentamento e entrega final em conformidade com as especificações técnicas.

4.3.2. A contratada deve apresentar comprovação de que os produtos fornecidos estão em conformidade com os requisitos técnicos e ambientais estabelecidos, incluindo garantias de qualidade.

4.3.3. A contratada deve se responsabilizar pela coleta e destinação adequada de eventuais resíduos que forem gerados pelos materiais entregues, garantindo seu correto descarte e reciclagem.

4.3.4. A contratada deve apresentar toda a documentação exigida no aviso de dispensa de licitação, incluindo comprovantes de regularidade fiscal, certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e previdenciários, para executar o contrato ou instrumento equivalente. Essa obrigação é fundamental para assegurar que a empresa está em conformidade com todas as obrigações legais e que possui a capacidade necessária para cumprir o contrato/instrumento equivalente.

4.6. A Contratada será responsável pela realização de **visita técnica obrigatória** para a devida **medição e detalhamento preciso** do objeto, garantindo a exatidão das informações e a adequação da execução aos requisitos estabelecidos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi elaborada estimativa de custos através da Planilha de Pesquisa de Preços por esta Equipe de Planejamento, em observância com o Art. 5 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, a fim de obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado.

5.2. Realizou-se uma análise das alternativas possíveis de aquisição de bens, com base no levantamento de mercado. Verificaram-se as seguintes possibilidades:

- Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) em vigor no próprio órgão;
- Adesão a atas de registro de preços oriundas de licitações realizadas por outras Unidades Administrativas ou UASGs;
- Realização de pregão eletrônico próprio, conduzido pelo próprio órgão contratante; e.
- Dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

5.3. No que tange a Solução 1, verificou-se que atualmente não há ata de registro de preços vigente no próprio órgão que contemple os itens necessários.

5.4. Em relação a Solução 2, a equipe de planejamento realizou uma pesquisa detalhada para identificar atas vigentes em outros órgãos e UASGs que pudessem atender à demanda e constataram que devido a baixa quantidade e alto valor de alguns itens, se torna pouco vantajoso a possível adesão à ATAs de registro de preço.

5.5. Em relação a Solução 3, o baixo valor da contratação torna a solução pouco viável e vantajosa.

5.6. Dessa forma, devido ao baixo valor e a necessidade de rápida aquisição, conclui-se que a Solução 4 (Dispensa de Licitação) é a solução mais adequada para suprir a presente demanda, assegurando a aquisição necessária ao adequado funcionamento do hospital, em conformidade com o Art. 75 da lei 14133, de 1º de Abril de 2021, legislação vigente e os princípios da administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição será realizada por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto na legislação vigente, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação. A realização da dispensa eletrônica para essa aquisição deve seguir as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o novo marco legal de licitações e contratos administrativos no Brasil. Especificamente, o procedimento de pregão está regulamentado pelo Decreto nº 10.024/2019, que dispõe sobre dispensa eletrônico. O valor pesquisado é compatível com aqueles praticados junto ao mercado, conforme comprovado no relatório de pesquisa de preços anexas ao processo.

6.2. Os requisitos específicos são detalhados a seguir:

6.2.1. Contratação de piso emborrachado, incluindo assentamento e fornecimento, destinada ao ginásio da seção de fisioterapia.

6.2.2. Área: 120m²

6.2.3. Especificações Técnicas:

- Dimensões: 1 metro (comprimento) x 1 metro (largura).
- Material: SBR
- Acessórios: Ser aplicado com cola PU ou equivalente.

6.2.4. Serviços Inclusos:

- Fornecimento do piso emborrachado conforme especificações.
- Assentamento e ajuste do piso emborrachado para adequada aplicação, assegurando segurança, praticidade e eficiência térmica.
- Testes e validação do ajuste para garantir a correta fixação e funcionamento do sistema.

6.3. A aplicação adequada do piso emborrachado é fundamental para garantir a segurança e o conforto dos usuários durante as atividades realizadas na Seção de Fisioterapia. A correta fixação do piso sobre a base existente, utilizando cola do tipo PU ou equivalente, assegura a durabilidade do revestimento, prevenindo descolamentos e desgastes prematuros. Além disso, a instalação precisa contribuir para a absorção de impactos e propriedades antiderrapantes, minimizando riscos de acidentes e promovendo um ambiente seguro para pacientes e profissionais. A mobilização adequada dos aparelhos e estações de exercícios durante o processo é essencial para viabilizar a execução dos serviços sem comprometer a integridade dos equipamentos e a continuidade das atividades.

6.4. Para assegurar a qualidade e a funcionalidade do produto, é imprescindível que este ofereça garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, garantindo suporte técnico e confiabilidade durante o período estipulado.

6.5. Esses requisitos essenciais visam à aquisição de alta qualidade, confiabilidade e compatibilidade com as necessidades específicas do projeto de reabilitação e condicionamento físico do Hospital Militar de Resende, promovendo assim a eficiência, segurança e satisfação dos usuários finais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. São os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Piso emborrachado	m	120m ²	R\$ 220,00	R\$ 29.700

7.2. O valor apresentado contempla a placa emborrachada, o assentamento da mesma, o frete para entrega, a mão de obra necessária para a instalação, bem como todos os materiais utilizados para a colocação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.700,00

8.1. O valor estimado da contratação é de: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No contexto da presente aquisição, realizada por meio de Dispensa de Licitação, a análise da viabilidade técnica e econômica indica que o não parcelamento da solução em processos de contratação distintos é o que melhor atende aos princípios da eficiência e da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação será incluída no Plano Anual de Contratações, uma vez que a melhoria a ser aplicada nas instalações, a serem contempladas com o serviço, foi derivada de observações realizadas posteriormente à efetivação do Plano Anual de Contratações.

11.2. Conforme Plano de Gestão da Unidade, a efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento dos seguintes Objetivos Estratégico:

11.2.1. EXTRATO DAS AÇÕES:

OE 01: Aprimorar a Capacidade Operacional do H Mil Resende.

OE 02: Aprimorar a Gestão administrativa e modernizar a infraestrutura.

OE 06: Incrementar o desempenho da Força de Trabalho.

11.3. Além do mais, esta Equipe de Planejamento declara que essa contratação satisfaz todos os Planos de Gestão dessa OM (Plano de Contratação Anual, Plano de Gestão do H Mil Resende, Plano de Gestão de Risco e Plano de Gestão Ambiental).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do piso emborrachado é recomendada devido aos seguintes benefícios técnicos e operacionais:

- **Segurança:** O piso emborrachado apresenta alta resistência ao escorregamento, reduzindo significativamente o risco de acidentes por quedas, especialmente em áreas com tráfego intenso ou sujeitas à umidade.
- **Conforto:** Proporciona uma superfície macia, que melhora o conforto para usuários e trabalhadores que permanecem em pé por longos períodos.
- **Durabilidade:** Material resistente ao desgaste, impactos e variações climáticas, o que assegura maior vida útil e diminui custos com manutenção e substituição.
- **Isolamento Acústico:** Contribui para a redução de ruídos de impacto, promovendo um ambiente mais silencioso e agradável.
- **Facilidade de Manutenção:** Fácil de limpar e conservar, garantindo a higiene e a boa aparência do ambiente.
- **Versatilidade Estética:** Disponível em diversas cores e texturas, possibilitando a personalização do ambiente conforme as necessidades do projeto.

12.2. Diante desses aspectos, o piso emborrachado representa uma solução técnica eficiente, segura e economicamente viável para o atendimento das demandas do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal pelo Hospital Militar de Resende, no endereço: Rodovia Presidente Dutra, KM 312, s/n, dentro da Academia Militar das Agulhas Negras, Resende-RJ, CEP: 27534-970.

13.2. O fornecedor deverá efetuar a entrega do presente objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, acompanhadas da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

13.3. A conferência dos materiais será realizada pelo setor responsável pelo pedido no Hospital Militar de Resende.

13.4. A empresa vencedora do certame deverá, imediatamente após a entrega do material, proceder à sua instalação, observando rigorosamente os padrões estabelecidos e em conformidade com as normas vigentes aplicáveis.

13.4. Essas providências visam estruturar de forma eficiente e transparente todas as etapas do projeto, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o alcance dos resultados pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação e instalação do piso emborrachado podem ocasionar alguns impactos ambientais que devem ser considerados para garantir a sustentabilidade do projeto. Entre os principais impactos destacam-se:

14.1.1. **Extração e Produção de Materiais:** A fabricação do piso envolve a utilização de borracha natural ou sintética, cuja extração e processamento podem causar degradação ambiental, incluindo desmatamento, poluição do solo e da água, além da emissão de gases poluentes decorrentes da indústria química.

14.1.2. **Consumo Energético e Emissões:** O processo produtivo demanda consumo significativo de energia, geralmente proveniente de fontes não renováveis, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos.

14.1.3. **Transporte:** O transporte dos materiais até o local de instalação gera emissões de poluentes atmosféricos e consumo de combustíveis fósseis, impactando a qualidade do ar e contribuindo para o aquecimento global.

14.1.4. **Geração de Resíduos:** Durante a instalação, podem ser gerados resíduos de material que, se não manejados adequadamente, podem causar poluição do solo e da água. O descarte final do piso, devido à sua baixa biodegradabilidade, pode representar um desafio ambiental.

14.1.5. **Uso de Produtos Químicos:** A aplicação de adesivos e outros produtos químicos na instalação pode liberar compostos orgânicos voláteis (COVs), afetando a qualidade do ar interno e externo.

14.2. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, tais como a escolha de fornecedores que utilizem processos produtivos ambientalmente responsáveis, a implementação de um plano de gestão de resíduos, a utilização de produtos com baixa emissão de poluentes e a capacitação da equipe para o manejo adequado dos materiais.

14.3. Dessa forma, a contratação do piso emborrachado poderá atender às necessidades do projeto com responsabilidade ambiental, minimizando os impactos negativos e promovendo a sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe está de acordo com a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO THOME DO NASCIMENTO

Chefe da equipe

WANDERSON FERREIRA CARDOSO

JOAO OTAVIO BIZZO DE ANDRADE

Integrante administrativo



Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 12:27:49.